



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 61/2016, de 28 de setembro de 2016

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA
DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO
DE LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA
MODALIDADE EAD

2ª CHAMADA PARA O SEMESTRE 2016.2

NOS POLOS DE JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE, PICUÍ E SOUSA.

1. ABERTURA

1.1 A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para **manifestação de interesse** em matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo para o Curso Superior de **Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, modalidade EAD**, para o ano letivo de 2016, SEGUNDO PERÍODO, regido pelo Edital Nº 053/2016, de 02/08/2016.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A **manifestação de interesse** em matrícula implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Caberá aos candidatos fazerem a leitura e o acompanhamento deste Edital e as publicações posteriores deste na página eletrônica do IFPB, ambiente da Pró-Reitoria de Ensino.

2.3 Os candidatos de que trata este edital estão sendo convocados para manifestar interesse nas vagas não ocupadas na 1ª Chamada.

2.4 A manifestação de interesse em matrícula implica em **expectativa de direito à obtenção da vaga**, tendo em vista que a quantidade de convocados será maior do que o número de vagas ofertadas.

- 2.4.1 Serão aplicados os seguintes critérios para a ordenação dos candidatos
- a) Entrega da documentação no prazo estabelecido;
 - b) Documentação de acordo com as exigências do edital de abertura do processo;
 - c) Classificação geral obtida no processo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 61/2016, de 28 de setembro de 2016

2.4.2 Foi chamado um quantitativo de candidatos de aproximadamente 4 (quatro) vezes o número de vagas ofertadas, por modalidade.

2.5 Os candidatos que não tiverem a matrícula confirmada em virtude de não se encontrarem dentro do quantitativo de vagas ofertadas poderão ter as matrículas confirmadas apenas na ocorrência de cancelamento de matrícula **até o início do semestre letivo de 2016.2**, quando a lista perderá a validade, não podendo ser aproveitada, salvo decisão devidamente motivada pela Pró-Reitoria de Ensino.

3. DAS VAGAS

3.1 Após manifestação de interesse em matrícula, haverá a publicação de **Edital de Confirmação de Matrícula** dos candidatos devidamente selecionados, obedecendo ao disposto no item 2, à ordem de classificação, à entrega presencial da documentação e ao cumprimento dos requisitos exigidos no **item 5**.

3.2 As vagas para ingresso no Curso Superior de Licenciatura em Letras, modalidade EaD do IFPB, disponíveis para esta etapa, estão indicadas no **anexo 5** deste edital, o qual contém também a relação dos candidatos convocados em 2^a chamada para manifestarem interesse em matrícula.

3.3 Os polos e/ou modalidades de concorrência não relacionados no anexo tiveram todas as suas vagas ofertadas preenchidas na etapa anterior do Processo (1^a chamada) ou não houve ou não há mais candidatos classificados.

3.4 Os candidatos que constarem no **Edital de Confirmação de Matrícula** publicado posteriormente pela Pró-Reitoria de Ensino estarão **automaticamente** matriculados no curso.

3.5 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e aos seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos **egressos de escolas públicas** não ocupadas na chamada anterior permanecerão reservadas a este público, e somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após respeitados os critérios estabelecidos pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 61/2016, de 28 de setembro de 2016

4. DAS NORMAS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2016

4.1 A **manifestação de interesse** em matrícula será realizada nos dias, horários e locais especificados no **item 6**, cumprindo ao candidato apresentar a documentação exigida no **item 5** deste edital, observando os critérios de cada subitem.

4.2 **Não será permitida** a manifestação de interesse em matrícula de candidatos **com documentação incompleta**, salvo nos casos previstos em regulamento específico, nem tampouco para *polo* diferente daquele em que foi inscrito no Processo Seletivo.

4.3 Após a convocação da 2^a chamada, havendo vagas remanescentes, poderá(ão) ser(ão) realizada(s) nova(s) convocação(ões) dos candidatos seguintes na Lista de Classificação, conforme ordem obtida após a manifestação de interesse, salvo a vedação contida no item 2.5 .

4.4 Os candidatos poderão realizar a manifestação de interesse em matrícula através de **procuração específica (pública ou particular)**, na qual o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

- 4.4.1 Seu documento de identidade, quando o candidato for maior de idade;
- 4.4.2 Seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável (responsável legal ou acompanhante maior de idade) do candidato convocado, quando este for menor de idade.

4.5 Quando a manifestação de interesse em matrícula for realizada por **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, este deverá apresentar seu documento de identidade.

4.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, para os quais os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem estar válidos na data da matrícula.

4.7 Somente **após a efetivação da matrícula e o início do semestre letivo** será permitida a solicitação, junto à coordenação do curso, de aproveitamento de estudos e/ou reconhecimento de conhecimentos/competências adquiridos.

4.8 Para os efeitos deste edital, considera-se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 61/2016, de 28 de setembro de 2016

- 4.8.1 Aproveitamento de estudos: incorporação, junto ao histórico escolar do discente, das notas de estudos realizados em instituições oficiais de Educação Superior, considerados equivalentes àqueles exigidos em determinada disciplina constante na matriz curricular do curso.
- 4.8.2 Reconhecimento de competências/conhecimentos: realização de uma atividade (prática ou teórica) na qual o discente demonstra ter adquirido, pelos diversos meios formais, e **mediante comprovação documental prévia**, as competências e conhecimentos considerados equivalentes àqueles exigidos em determinada disciplina constante na matriz curricular do curso.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA

5.1 A **documentação básica** (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:

- a) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente, com identificação do nome no verso;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar comprovando a conclusão deste;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – somente para os candidatos (as) maiores de 18 (dezoito) anos de idade.
- g) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

Obs.: *Nos casos de realização de matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído deverá observar o item 4.4 e seus subitens 4.1.1 e 4.1.2, bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).*

5.2 A **documentação específica**, exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas, consiste em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 61/2016, de 28 de setembro de 2016

5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA (EPP)

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar comprovando a conclusão deste – *cursado integralmente em escola pública*, sendo em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Cópia do Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino acompanhado de histórico escolar até o último ano cursado.

5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR* BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS MÍNIMO PER CAPITA

***Obs.: A apuração da renda familiar tomará por base os 3 (três) meses anteriores ao período de inscrição no Processo, ou seja, os meses de ABRIL, MAIO E JUNHO de 2016 (conforme item 5.2.11 do edital de abertura do processo seletivo).**

- a) TRABALHADORES ASSALARIADOS
- Contracheques; ou
 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
 - CTPS registrada e atualizada; ou
 - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou
 - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou
 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- b) TRABALHADORES DE ATIVIDADES RURAIS
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 61/2016, de 28 de setembro de 2016

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou
- Notas fiscais de vendas.

c) APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

d) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses; ou
- Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida (a declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família – ver modelo no **anexo 3**).

e) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTODE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

f) SE DESEMPREGADO

- Cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.

g) PERCEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

- apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 61/2016, de 28 de setembro de 2016

5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)

- a) Assinatura, no ato da matrícula, de **Declaração** na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), conforme modelo apresentado no **anexo 4** deste Edital.

5.3 Os candidatos que optaram por concorrer às vagas destinadas aos Egressos de Escola Pública (EEP), que por sua vez escolheram concorrer às vagas reservadas a candidatos que percebem renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimo *per capita*, deverão apresentar, **além da documentação básica** (**item 4.1**), as documentações específicas elencadas nos **subitens 4.2.2 e 4.2.3**.

5.4 Os candidatos que concorreram às vagas reservadas a pretos, pardos ou indígenas deverão, **além de apresentar a documentação básica e a documentação específica desta cota**, comprovar que são Egressos de Escola Pública (**subitem 4.2.2**) e, quando for o caso, que possuem renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita (**subitem 4.2.3**).

5.5 Os candidatos deverão atentar ao que está determinado nos **itens 4.1 e 4.2**, os quais mencionam que é necessário apresentar **toda** a documentação exigida e que em **nenhuma hipótese será aceito** pedido de matrícula com documentação incompleta, implicando a **perda do direito de concorrer à vaga** pretendida, conforme **item 2.4** deste Edital.

5.6 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residem no mesmo domicílio.

5.7 A **declaração de veracidade das informações prestadas** (**anexos 1 e 2**) deve ser assinada pelo candidato que optou pelo ingresso por meio das cotas destinadas a **Egressos de Escola Pública (EEP) com renda bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita**, no caso de maior de 18 anos (**anexo 1**), ou pelo responsável pelo candidato, caso menor de idade (**anexo 2**).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

EDITAL PRE Nº 61/2016, de 28 de setembro de 2016

**6. DAS DATAS, DOS HORÁRIOS E DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA – Etapa: 2^a Chamada**

| EVENTO | PERÍODO |
|---|---|
| Manifestação de Interesse em Matrícula (Presencial) | 03 de outubro (segunda-feira) |
| Manifestação de Interesse em Matrícula (Presencial) - Retardatários | 04 de outubro (terça-feira) |
| Análise de documentação (cotistas) | Início: 03 de outubro Término: 06 de outubro |
| Edital de Confirmação de Matrícula | <i>Previsão: 07 de outubro</i> |

POLO CAMPINA GRANDE

| Endereço | Horário |
|---|--------------------------|
| Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 - Bairro: Dinamérica CEP: 58.432-300 – Campina Grande/PB Tel.: (83) 2102-6200 | 08h às 12h 13h às 17h |

POLO JOÃO PESSOA

| Endereço | Horário |
|--|-------------------------------------|
| Avenida 1º de Maio, nº 720 - Bairro: Jaguaribe CEP: 58.015-430 – João Pessoa/PB Tel.: (83) 3612-1334 | 09h às 17 (horário ininterrupto) |

POLO PICUÍ

| Endereço | Horário |
|---|--------------------------|
| Rua Acesso à Rodovia PB 151, s/nº - Bairro: Cenecista CEP: 58.187-000 – Picuí/PB Tel.: (83) 3371-2727 | 08h às 12h 13h às 17h |

POLO SOUSA – Unidade CVT

| Endereço | Horário |
|---|----------------------------------|
| Rua Francisco Vieira da Costa, s/nº, Bairro Maria Raquel – CEP: 58.804-725 – Sousa/PB (próximo ao terminal rodoviário). Tel.: (83) 3521-2078 / 3522-2727 / 3522-2626. <i>*Obs.: As matrículas do polo Sousa serão na unidade CVT.</i> | 07h30 às 10h30 13h30 às 16h30 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

EDITAL PRE Nº 61/2016, de 28 de setembro de 2016

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caso se comprove falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificada a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7.2 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito a concorrer à vaga para o qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

7.3 Este Edital será divulgado na Internet, no Portal do Estudante no seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/> e nos murais de cada polo.

7.4 O semestre 2016.2 tem previsão de início no dia 08 de outubro de 2016 (sábado), data da aula inaugural, que acontecerá das 08h00 às 12h00 (a coordenação enviará comunicação para o e-mail cadastrado no processo seletivo com informações detalhadas).

7.5 Para informações adicionais devem ser contatadas as Coordenações de Controle Acadêmico de cada polo (endereços e telefones listados no **item 6**).

7.6 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pela imprensa e no site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

7.7 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

**Mary Roberta Meira Marinho
Pró-Reitora de Ensino do IFPB**

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS **(Candidato maior de idade)**

Eu, _____, aprovado(a) para Curso de _____ do IFPB, campus _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no End.: _____, nº_____, Fone_____ , Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativos ao ano letivo de 2016, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração, na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

_____, ____ de ____ de 2016.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS **(Responsável pelo candidato menor de idade)**

Eu, _____, responsável por _____, aprovado(a) para o Curso _____ do IFPB, *campus* _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no End.:
_____, nº _____, Fone _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 2016, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

_____, ____ de ____ de 2016.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____, CPF nº _____
_____ declaro que a renda familiar do aluno(a) _____ é de R\$ _____ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, composta por _____ pessoas, em atividades conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: _____

Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____

Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 2: _____

Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____

Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 3: _____

Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____

Bairro: _____ Município: _____.

Declaro ainda que os valores acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, _____, inscrito no CPF de número _____, declaro, para os devidos fins de direito, que pertenço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertenço:

Preto

Pardo

Indígena

_____, ____ de ____ de 2016.
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO 5

RELAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS E DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM 2^a CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA - CLASSIFICADOS POR: POLO/MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

POLO CAMPINA GRANDE

CURSO: Letras – Habilitação Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

| MODALIDADE: Ampla Concorrência | Vagas: 00* | |
|---------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| | Candidatos convocados: 05 | |
| | Lista de Espera: 00 | |
| Classificação | Nº Inscrição | Nome do Candidato |
| 5 | 134002400367 | ADRIANA FERREIRA RODRIGUES |
| 6 | 134002400246 | TATIANY SOARES DE LIMA FIGUEIRÉDO |
| 7 | 134002400344 | KAROLINE SIMONE VIEIRA SOARES |
| 8 | 134002400175 | MARCELLA MOURA DE QUEIROZ MARQUES |
| 9 | 134002400138 | ELAINE RAQUEL ANDRADE SILVA |

*Obs.: Os candidatos que comparecerem e forem deferidos estarão em Lista de Espera para eventual vaga(s) surgida(s) das outras modalidades ou desistência de candidatos anteriormente matriculados.

| MODALIDADE: Pessoa com Deficiência | Vagas: 01 | |
|---|---------------------------|----------------------|
| | Candidatos convocados: 01 | |
| | Lista de Espera: 00 | |
| Classificação | Nº Inscrição | Nome do Candidato |
| 3 | 134002400173 | RAYANE FREIRE MENDES |

| MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo <i>per capita</i> - Autodeclarado PPI | Vagas: 02 | |
|--|---------------------------|----------------------------|
| | Candidatos convocados: 04 | |
| | Lista de Espera: 00 | |
| Classificação | Nº Inscrição | Nome do Candidato |
| 9 | 134002400017 | EMANUELA SOARES DA SILVA |
| 10 | 134002400247 | DANIELE DA SILVA MEDEIROS |
| 11 | 134002400427 | PEDRO BEZERRA FLORENTINO |
| 12 | 134002400368 | JOELMA OLIVEIRA DOS SANTOS |

| MODALIDADE: Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo <i>per capita</i> - <u>Não</u> Autodeclarado PPI | Vagas: 01 | |
|---|---------------------------|------------------------------|
| | Candidatos convocados: 01 | |
| | Lista de Espera: 00 | |
| Classificação | Nº Inscrição | Nome do Candidato |
| 6 | 134002400440 | MARÍLIA DOS SANTOS GUIMARÃES |

| | |
|--|--|
| MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI | Vagas: 01 Candidatos convocados: 00 Lista de Espera: 00 |
|--|--|

| Classificação | Nº Inscrição | Nome do Candidato |
|----------------------|---------------------|--------------------------|
| 9 | 134002400361 | IVAN FERREIRA DA SILVA |

| | |
|---|---|
| MODALIDADE: EEP – Independente de Renda – <u>Não</u> Autodeclarado PPI | Vagas: 00* Candidatos convocados: 00 Lista de Espera: 00 |
|---|---|

| Classificação | Nº Inscrição | Nome do Candidato |
|----------------------|---------------------|--|
| 5 | 134002400086 | HERLENS RAYANA DAS NEVES LIMA OLIVEIRA |
| 6 | 134002400308 | VERA LÚCIA FERNANDES DA SILVA |

**Obs.: Os candidatos que comparecerem e forem deferidos estarão em Lista de Espera para eventual vaga(s) surgida(s) das outras modalidades ou desistência de candidatos anteriormente matriculados.*

POLO JOÃO PESSOA

CURSO: Letras – Habilitação Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

MODALIDADE: Ampla Concorrência

Vagas: 01

Candidatos convocados: 05

Lista de Espera: 00

| Classificação | Nº Inscrição | Nome do Candidato |
|----------------------|---------------------|---------------------------------------|
| 6 | 134001400119 | MAXWELL DO NASCIMENTO BATISTA |
| 7 | 134001400165 | POLLYANNA SUELLEN SALES DA COSTA LIMA |
| 8 | 134001400350 | ANA CLÁUDIA CARNEIRO DE OLIVEIRA |
| 9 | 134001400146 | DIENY CORREA DE BARROS |
| 10 | 134001400677 | ALCEBIADES BARBOSA DE AZEVEDO |

MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI

Vagas: 01

Candidatos convocados: 05

Lista de Espera: 18

| Classificação | Nº Inscrição | Nome do Candidato |
|----------------------|---------------------|-----------------------------------|
| 9 | 134001400758 | ISABEL CRISTINA SANTANA GOMES |
| 10 | 134001400813 | JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA TARGINO |
| 11 | 134001400490 | MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE LIMA |
| 12 | 134001400715 | WASTÊNIO PEREIRA FERNANDES |
| 13 | 134001400285 | ERICA HERCULINO DE LIMA |

MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI

Vagas: 02

Candidatos convocados: 09

Lista de Espera: 02

| Classificação | Nº Inscrição | Nome do Candidato |
|----------------------|---------------------|------------------------------------|
| 9 | 134001400455 | EVELLY RAIANE DA SILVA |
| 10 | 134001400026 | SHEILA PATRICIA GONCALVES DA SILVA |
| 11 | 134001400065 | DALCIRA COSTA DE SOUSA |
| 12 | 134001400466 | FERNANDA PEREIRA DA SILVA |
| 13 | 134001400725 | THAIS BARBOSA DE LIMA |
| 14 | 134001400064 | LINDALVA FERREIRA JULIÃO PEREIRA |
| 15 | 134001400829 | DECIO FERREIRA SOARES |
| 16 | 134001400309 | MARIA LUIZA LOURENÇO DOS SANTOS |
| 17 | 134001400483 | LUCIENNE DE OLIVEIRA SILVA |

MODALIDADE: EEP - Independente de Renda – Não Autodeclarado PPI

Vagas: 01

Candidatos convocados: 05

Lista de Espera: 05

| Classificação | Nº Inscrição | Nome do Candidato |
|----------------------|---------------------|--------------------------------|
| 5 | 134001400553 | RAFAELLA SILVEIRA DE SOUZA |
| 6 | 134001400767 | MICHELE ESTEVÃO DA SILVA |
| 7 | 134001400438 | MAYARA POTYRA FLORENCIO PESSOA |
| 8 | 134001400378 | MARLEIDE FRANCISCO DE LIMA |

9

134001400644

ANA CAROLINE DO NASCIMENTO

MODALIDADE: Professores da Rede Pública

Vagas: 01

Candidatos convocados: 05

Lista de Espera: 10

| Classificação | Nº Inscrição | Nome do Candidato |
|----------------------|---------------------|---|
| 19 | 134001400627 | <i>MARISTELA FERNANDES DO NASCIMENTO</i> |
| 20 | 134001400762 | <i>VERONICA AURELIANO DE OLIVEIRA</i> |
| 21 | 134001400719 | <i>JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM</i> |
| 22 | 134001400691 | <i>NICETTE NAVARRO ALMEIDA DA SILVA</i> |
| 23 | 134001400145 | <i>JAKELINE PEREIRA CUNHA SANTOS</i> |

POLO PICUÍ (Reconvocação)*

CURSO: Letras – Habilitação Língua Portuguesa – Licenciatura – EAD

| | | |
|---------------------------------------|--|--------------------------------|
| MODALIDADE: Ampla Concorrência | Vagas: 02 Candidatos reconvocados*: 02 Lista de Espera: 00 | |
| Classificação | Nº Inscrição | Nome do Candidato |
| 12 | 134003400204 | ALDENICE AMÉLIA DANTAS MOREIRA |
| 13 | 134003400168 | JOSÉ BRUNO DA SILVA AZEVEDO |

| | | |
|--|--|--------------------------|
| MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo <i>per capita</i> - Autodeclarado PPI | Vagas: 02 Candidatos reconvocados*: 02 Lista de Espera: 00 | |
| Classificação | Nº Inscrição | Nome do Candidato |
| 4 | 134003400060 | LUANA ARAÚJO DE OLIVEIRA |
| 7 | 134003400080 | MARIA GORETE SILVA LIMA |

| | | |
|---|--|--------------------------|
| MODALIDADE: EEP - Independente de Renda – <u>Não</u> Autodeclarado PPI | Vagas: 01 Candidatos reconvocados*: 01 Lista de Espera: 00 | |
| Classificação | Nº Inscrição | Nome do Candidato |
| 1 | 134003400124 | JANICELI ALVES DUARTE |

**Obs.*: Todos os candidatos aprovados na referida seleção já foram convocados.

POLO SOUSA

CURSO: Letras – Habilitação Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

| MODALIDADE: Ampla Concorrência | | Vagas: 02 Candidatos convocados: 10 Lista de Espera: 00 |
|--------------------------------|--------------|---|
| Classificação | Nº Inscrição | Nome do Candidato |
| 22 | 134004400082 | EDILEUZA ANA DE OLIVEIRA SILVA |
| 23 | 134004400255 | DANIELE FERREIRA MACHADO |
| 24 | 134004400129 | FRANCISCA ABRANTES SOARES |
| 25 | 134004400377 | MARIA DAIANY PEREIRA DE ALMEIDA |
| 26 | 134004400376 | MARIA FRANCISCA NEVES HORÁCIO |
| 27 | 134004400289 | MARIA ALVES DA SILVA ABRANTES |
| 28 | 134004400228 | JANAINA MENESSES DA SILVA |
| 29 | 134004400188 | KELLY MARILENE DOS SANTOS NÓBREGA |
| 30 | 134004400353 | FRANCISCA MARTA GADELHA DE OLIVEIRA |
| 31 | 134004400372 | FERNANDA ABRANTES DE SÁ |
| 22 | 134004400082 | EDILEUZA ANA DE OLIVEIRA SILVA |
| 23 | 134004400255 | DANIELE FERREIRA MACHADO |

| MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo <i>per capita</i> – <u>Não</u> Autodeclarado PPI | | Vagas: 01 Candidatos convocados: 06 Lista de Espera: 00 |
|--|--------------|---|
| Classificação | Nº Inscrição | Nome do Candidato |
| 6 | 134004400084 | ANDREA SULPINO DE ARAUJO |
| 7 | 134004400388 | THEREZA CARLA SANTANA MARCELINO |
| 8 | 134004400103 | MARIA LUANA BARBOSA DOS SANTOS |
| 9 | 134004400104 | MARIA JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA |
| 10 | 134004400175 | RIKELY BANDEIRA ESTRELA |
| 11 | 134004400102 | JUSSARA XAVIER BARBOSA |

| MODALIDADE: EEP - Independente de Renda – Autodeclarado PPI | | Vagas: 01* Candidatos convocados: 02 Lista de Espera: 00 |
|---|--------------|--|
| Classificação | Nº Inscrição | Nome do Candidato |
| 9 | 134004400269 | JEOCLEIDE MARIA INACIO |
| 10 | 134004400381 | FRANCISCA PINHEIRO DE SOUSA |

*Obs.: Vaga remanejada da modalidade EEP Independente de Renda – Não Autodeclarado PPI, por não haver mais candidatos na lista de espera desta modalidade.